

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 003/2016 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução administrativa e financeira do processo seletivo para provimento de 40(quarenta) vagas para o cargo de Agente Universitário (nível médio) Sendo 20 vagas pra Campus de Nova Mutum e 20 para o Campus de Diamantino, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Concursos e Vestibulares - COVEST, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO ESTADUAL - FAESPE, CNPJ: 01.226.390/0001-85.

OBJETO: Contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução administrativa e financeira do processo seletivo para provimento de 40(quarenta) vagas para o cargo de Agente Universitário (nível médio) Sendo 20 vagas pra Campus de Nova Mutum e 20 para o Campus de Diamantino, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Concursos e Vestibulares - COVEST, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 208079/2016.

Cáceres/MT, 06 de maio de 2016.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28b8d242

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar